

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EIXO 1: POLÍTICA MUNICIPAL

DIRETRIZ	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	ANO DA DELIBERAÇÃO	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META							
					Unidade de medida	2018	2019	2020	2021			
1.1: Garantia de acesso à assistência social àqueles que dela necessitarem	a)Relatório da Conferência Municipal b)Plano Nacional de Assistência Social c)Plano Estadual de Assistência Social d)PPA 2018-2021 e)Pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS f)Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente g)Plano Diretor (Assistência Social) h)Relatório Mapas Falados	a) 2017 b) 2016 c) 2017 d) 2017 e) 2013 f) 2016 g) 2018 h) 2017	1.1.1: Ampliação da cobertura descentralizada da Política Pública de Assistência Social.	a) Implantação de serviços, programas, projetos e benefícios a partir do diagnóstico socioterritorial e de acordo com as demandas específicas dos públicos e territórios.	global	100%	100%	100%	100%			
				b) Ampliação de unidades e atendimentos da PSB e PSE, com maior capacidade de atendimento nas zonas urbana e rural, assegurando ofertas ainda não disponíveis e insuficientes, como por exemplo: opção de acolhimento para famílias; maior número de residências inclusivas; repúblicas para jovens; centro-dia, aprendizagem para adolescentes com distorção idade-série; inclusão produtiva; bem como incremento daquelas já implantadas, com estruturação e ampliação de alcance.	unidade	1	4	3	2			
				c) Viabilização de equipes volantes para atendimento a regiões remotas e/ou de difícil acesso à população.	equipe	0	0	2	0			
1.2: Qualificação e aprimoramento das ofertas da Política de Assistência Social	a)Relatório da Conferência Municipal b)Plano Nacional de Assistência Social c)Plano Estadual de Assistência Social d)PPA 2018-2021 e)Pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS f)Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente g)Plano Diretor (Assistência Social) h)Relatório Mapas Falados	a) 2017 b) 2016 c) 2017 d) 2017 e) 2013 f) 2016 g) 2018 h) 2017	1.2.1: Manutenção das condições físicas e estrutura necessária e adequada para a execução dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social em nível local.	a) Construção de unidades de atendimento de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, tanto para ampliação do alcance da política de assistência social, quanto para substituição de unidades com estruturas improvisadas e/ou inapropriadas e inadequadas	unidade	0	2	1	1			
				b) Construção/reforma/ampliação/adequação de unidades de produção e/ou comercialização de produtos e de prestação de serviços da Economia Solidária e Inclusão Produtiva	unidade	0	0	1	1			
				c) Reforma/ampliação/adequação de unidades de PSB e PSE	unidade	0	2	1	2			
				d) Adequação das estruturas físicas e de equipamentos, conforme as normas de acessibilidade da legislação em vigor	global	100%	100%	100%	100%			
				e) Viabilização dos equipamentos necessários ao atendimento na PSB e PSE, conforme especificidade dos serviços, territórios e intervenções	unidade	2	2	2	2			
				f) Viabilização da estrutura necessária para a realização de atendimentos descentralizados	global	100%	100%	100%	100%			
				g) Apoio à rede socioassistencial não governamental na aquisição de equipamentos e materiais permanentes	global	100%	100%	100%	100%			
				a) Aprimoramento das ofertas e adequação das metodologias de atendimento, considerando as diferentes temáticas do SUAS, a heterogeneidade dos usuários e os públicos prioritários	global	100%	100%	100%	100%			
				b) Reordenamento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos, conforme normativas em vigência	global	100%	100%	100%	100%			
				c) Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios	global	100%	100%	100%	100%			
				d) Atendimento à população indígena e de assentamentos, conforme suas especificidades	global	100%	100%	100%	100%			
				e) Aprimoramento das ações voltadas ao atendimento à população indígena nas ruas, em razão das diversidades culturais que desafiam as equipes técnicas e continuam a indicar a necessidade de investimentos em estrutura na área urbana e capacitações para melhor atendimento na área urbana e na Terra Indígena, fortalecendo o acesso à proteção social aos povos indígenas e às comunidades tradicionais	global	100%	100%	100%	100%			
				f) Fortalecimento do serviço de acolhimento familiar como alternativa ao acolhimento institucional	Famílias	10	10	10	10			
				g) Garantia de efetivação da Política Municipal de Atenção à População em Situação de Rua, inclusive com ações descentralizadas que atendam áreas periféricas e zona rural e a criação de estruturas que possibilitem espaços de convivência, atendimento e permanência desse público	global	100%	100%	100%	100%			
				h) Promoção de maior inclusão das pessoas com deficiência e pessoas idosas nos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	global	100%	100%	100%	100%			
			i) Garantia de pleno funcionamento dos serviços localizados em áreas com a forte presença do tráfico, especialmente no tocante ao seu alcance, tendo em vista dificuldades de acesso da população nas situações em que há disputa de território	global	100%	100%	100%	100%				
			j) Qualificação do serviço de abordagem social, com ampliação de equipes, horários de atendimento, aprimoramento de metodologias, especialmente para identificação das situações de violação de direitos	Pessoal	10	15	20	25				
			k) Maiores investimentos em acessibilidade, tecnologia assistiva, braile, libras, como forma de tornar o atendimento da rede mais inclusivo	global	100%	100%	100%	100%				
			l) Habilitação dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS no desenvolvimento da função da política de assistência social voltada à Defesa e Garantia de Direitos	global	100%	100%	100%	100%				
			m) Atendimento a situações de calamidade pública e emergência	global	100%	100%	100%	100%				
			a) Desenvolvimento de ações articuladas entre as unidades da política de assistência social atuantes nos territórios e destas com as políticas públicas	global	100%	100%	100%	100%				
			b) Integração regional e desenvolvimento de processos de gestão que primem pela articulação entre as políticas públicas	global	100%	100%	100%	100%				
			c) Articulação do trabalho social com famílias com o processo de integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho e outras políticas setoriais e de garantia de direitos	global	100%	100%	100%	100%				
			d) Elaboração de planejamento setorial e intersetorial do processo de acompanhamento familiar	global	100%	100%	100%	100%				
			e) Articulação com órgãos e estruturas competentes para assegurar o transporte necessário ao acesso do público aos serviços, programas e projetos da assistência social, em especial os que dependem de cuidados e os que têm baixa mobilidade	global	100%	100%	100%	100%				
			f) Articulação metropolitana para desenvolvimento de ações integradas e pactuação de fluxos, especialmente no que se refere ao atendimento ao público em trânsito, migrantes e imigrantes, em situação de rua e indígenas	global	100%	100%	100%	100%				
			g) Instituição e regulamentação de fluxos para atendimento às demandas do sistema de justiça, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando ao trabalhador a atuação e produção de informações exclusivamente afetas ao âmbito da assistência social, com cumprimento dos princípios éticos de cada categoria profissional	global	100%	100%	100%	100%				
			1.2.2: Garantia do atendimento às especificidades e peculiaridades do público da Política de Assistência Social, bem como dos territórios				a) Desenvolvimento de ações articuladas entre as unidades da política de assistência social atuantes nos territórios e destas com as políticas públicas	global	100%	100%	100%	100%
							b) Integração regional e desenvolvimento de processos de gestão que primem pela articulação entre as políticas públicas	global	100%	100%	100%	100%
							c) Articulação do trabalho social com famílias com o processo de integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho e outras políticas setoriais e de garantia de direitos	global	100%	100%	100%	100%
d) Elaboração de planejamento setorial e intersetorial do processo de acompanhamento familiar	global	100%					100%	100%	100%			
e) Articulação com órgãos e estruturas competentes para assegurar o transporte necessário ao acesso do público aos serviços, programas e projetos da assistência social, em especial os que dependem de cuidados e os que têm baixa mobilidade	global	100%					100%	100%	100%			
1.2.3: Fortalecimento do trabalho em rede, articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos				f) Articulação metropolitana para desenvolvimento de ações integradas e pactuação de fluxos, especialmente no que se refere ao atendimento ao público em trânsito, migrantes e imigrantes, em situação de rua e indígenas	global	100%	100%	100%	100%			
				g) Instituição e regulamentação de fluxos para atendimento às demandas do sistema de justiça, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando ao trabalhador a atuação e produção de informações exclusivamente afetas ao âmbito da assistência social, com cumprimento dos princípios éticos de cada categoria profissional	global	100%	100%	100%	100%			